

# CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO ALTO MINHO

*Dossier de candidatura*



© CIM Alto Minho, António Sá

## VOLUME III

---

ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

**ALTO  
MINHO**

## **COORDENAÇÃO**

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

## **ELABORAÇÃO**

Ponto Natura, ambiente e soluções, Unipessoal Lda.

## **APOIO E SUPERVISÃO TÉCNICA**

Equipa Técnica de Projeto CETS do Alto Minho

## **ACOMPANHAMENTO**

Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho

## **FINANCIAMENTO**

O Novo Norte – ON.2



## Índice da Estratégia e Objetivos

Preâmbulo .....	5
A - Estratégia para um Turismo Sustentável no Alto Minho .....	10
B – Objetivos para um Turismo Sustentável no Alto Minho .....	18

## Índice de tabelas

Tabela 1. Priorização das Linhas de Atuação.....	7
Tabela 2. Plano de Ação 2015-2019 da CETS do Alto Minho .....	20

## Preâmbulo

Após a elaboração da Caracterização e Diagnóstico do Território CETS do Alto Minho, com a participação ativa do Fórum Permanente Turismo Sustentável e com o apoio e colaboração das diversas entidades que formam parte da Equipa Técnica de Projeto, procedeu-se à definição da Estratégia e Objetivos para o desenvolvimento turístico sustentável do território CETS do Alto Minho.

Metodologicamente, como já foi referido anteriormente, na 1ª reunião do Fórum Permanente Turismo Sustentável, foi apresentada a caracterização do Território aos agentes económicos ligados ao setor turístico e às várias entidades presentes. Ainda durante a 1ª reunião do Fórum e após a apresentação da caracterização do território, os participantes organizaram-se em 4 Grupos de Trabalho Temáticos (alojamento, restauração, animação turística e cultural e agências de viagens, e institucionais) sendo estes grupos temáticos convidados a realizar um exercício análise da caracterização apresentada, identificando, para cada um dos parâmetros, os fatores negativos e positivos do Território CETS do Alto Minho, que constituíram a base do seu Diagnóstico e permitiram desenvolver a correspondente análise FFOA (SWOT) que consta do Volume II.

Esta análise do território foi assim realizada de forma sistemática tendo por base um conjunto de sete parâmetros que, tendo sido inspirados nos princípios da CETS, foram contudo melhor adaptados à realidade do território em análise, resultando assim nos seguintes parâmetros:

1. Localização, acessibilidade e mobilidade;
2. Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS;
3. Serviços turísticos do território CETS (alojamento, restauração, animação, pontos de venda, centros termais, etc.);
4. Infraestruturas e Equipamentos turísticos do território CETS (percursos pedestres, parques de merendas, miradouros, praias fluviais, museus, centros de interpretação, etc.);
5. Organização, promoção e venda do território CETS;
6. Enquadramento socioeconómico do território CETS do Alto Minho;
7. Cooperação interinstitucional e trabalho em rede.

De seguida, e para a elaboração da Estratégia e Objetivos do Território CETS do Alto Minho, definiu-se uma nova fase de participação pública promovendo-se reuniões parcelares (quatro reuniões agrupando os sete Municípios segundo os seus interesses e proximidade geográfica). Nestas reuniões municipais, os integrantes do Fórum foram desafiados a identificar as Linhas de Atuação que pudessem, por um lado, eliminar ou minimizar os fatores negativos e, por outro lado, as que pudessem potenciar os fatores positivos identificados na 1ª reunião do Fórum. Estas Linhas de Atuação foram entendidas como a melhor forma dos participantes identificarem uma orientação estratégica para a ação futura. Não sendo ainda projetos, acabam por ter já algum carácter operacional, apontando soluções para as questões identificadas e amplamente discutidas nos diversos momentos de participação dos agentes do território. Seguidamente à ronda de reuniões municipais, as Linhas de Atuação identificadas nas quatro reuniões foram agregadas e consolidadas com o apoio da Equipa Técnica de Projeto, dando assim coerência ao

todo, eliminando repetições e identificando as questões mais centrais reconhecidas maioritariamente pelos distintos grupos concelhios/municipais.

Foi então com base nesta listagem de Linhas de Atuação que se organizou a 2ª reunião do Fórum Permanente Turismo Sustentável, que contou com a participação de 55 beneficiários locais (agentes económicos ligados ao sector turístico, entidades públicas e privadas e população local). Durante a 2ª reunião do Fórum e após a apresentação em plenário das Linhas de Atuação identificadas, organizaram-se 3 Grupos de Trabalho Temáticos (GT1: Institucionais; GT2: Animação Turística e Agências de Viagens; GT3: Alojamento), para a avaliação de cada uma das Linhas de Atuação segundo duas vertentes:

- i) Quanto à sua importância para cada Grupo Temático (muito, médio ou pouco importante);
- ii) Quanto à sua exequibilidade (em termos de execução física e financeira) num prazo de 5 anos (muito, médio ou pouco exequível).

Com base nesta classificação foi possível estabelecer as Linhas de Atuação que, simultaneamente para a maioria dos grupos de interesses, eram as mais importantes e as mais exequíveis para o território CETS do Alto Minho.

Estes resultados constituíram a base de reflexão para formular a Estratégia e Objetivos de desenvolvimento turístico sustentável do Território CETS do Alto Minho e o respetivo Plano de Ação, dando-se prioridade às Linhas de Atuação classificadas como mais importantes para o território e mais exequíveis, pretendendo desta forma dar resposta à uma maioria de expectativas dos distintos grupos de interesses locais e regionais.

**Assim, as linhas de atuação principais** são aquelas que foram identificadas pelos diferentes Grupos Temáticos como as mais importantes para o desenvolvimento turístico sustentável do Território CETS e as mais exequíveis para implementar nos próximos cinco anos de validade da CETS, e que correspondem às linhas que não tiveram qualquer valorização negativa.

Por sua vez, **as linhas de atuação secundárias** são aquelas que tiveram pelo menos uma valorização negativa (classificadas dentro da área laranja).

Na Tabela 1, apresentam-se as 38 linhas de atuação agrupadas segundo o seu grau de prioridade, as principais (que correspondem a duas cores, as verdes (as únicas classificadas pelos três grupos (+|+)) e as amarelas (classificadas de verde e/ou amarelo)) e as secundárias (pintadas de laranja). Uma vez que não houve qualquer Linha de Atuação a ser classificada pelos três Grupos Temáticos como pouco importante e pouco exequível, não se eliminou da discussão qualquer Linha de Atuação durante esta fase dos trabalhos.

Tabela 1. Priorização das Linhas de Atuação

Nº	LA	DESIGNAÇÃO
3 Verdes (#11)	LA2.2	Promover a implementação ativa do Plano Setorial da RN2000 da Serra de Arga, envolvendo os municípios, população local e empresas de animação turística e resolver os problemas de conflitos de uso e avaliar o interesse de proceder à sua classificação no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
	LA2.3	Promover a implementação ativa dos Planos Setoriais da RN2000 no território CETS, envolvendo os municípios, população local e empresas de animação turística potenciando o seu uso turístico e a recuperação de infraestruturas públicas para fins de turismo e educação ambiental (p.e. Mata Nacional de Camarido, etc.);
	LA2.4	Integrar o projeto de Turismo Religioso que está a ser desenvolvido no território CETS do PNM, procurando também melhorar o projeto dos Caminhos de Santiago;
	LA2.5	Estruturar a oferta turística do território CETS em torno do produto turismo de natureza e associada às diferentes paisagens do território (mar, rio, montanha);
	LA2.9	Consolidar o produto/marca Turismo de Aldeia no Território CETS (um dos principais ativos do território), resolvendo os problemas de classificação de algumas aldeias bem como a regulamentação para a sua recuperação;
	LA3.5	Promover ao nível das CETS do Norte a discussão e encontro de soluções para a segurança relacionada com as atividades de animação turística de maior risco articulada entre empresas e GIPS/GNR;
	LA3.6	Promover ao nível das CETS do Norte a discussão da recente legislação do Alojamento Local por forma a que se encontrem soluções articuladas entre municípios para um regulamento que promova a rápida regularização deste tipo de oferta;
	LA4.1	Promover o ordenamento e infraestruturização dos principais rios do território (principalmente do rio Lima) para a prática, em segurança, das atividades de animação turística e pesca desportiva (infraestruturas de apoio à entrada e saída, balneários, saídas de emergência, limpeza de margens, sinalização, pequenos abrigos,);
	LA4.2	Promover formas de articulação e cooperação entre os representantes dos diferentes centros de interpretação e museus do território da sua oferta (exposições, eventos, etc.) e eventual alargamento da oferta a novas iniciativas;
	LA4.7	Uniformizar os critérios de licenciamento dos trilhos definidos por cada um dos municípios do território CETS e encontrar soluções que permitam uma gestão, manutenção, sinalização e monitorização semestral do estado atual da rede de percursos e das ecopistas/ecovias;
	LA6.1	Identificar as necessidades de formação dos profissionais do setor do turismo do território CETS e definir um programa anual de formação e reciclagem de ativos com a colaboração das unidades de ensino/formação existentes no território;
2 Verde + 1 Amarela (#6)	LA2.7	Encontrar formas de envolvimento ativo da comunidade local na atividade/oferta turística (absorvendo conhecimento das suas práticas com benefício económico; repovoação dos territórios);
	LA2.8	Encontrar soluções mais eficientes de comunicar, à população local, as iniciativas levadas a cabo pelas entidades do território (p.e. a CETS) e sensibilizá-la para a importância da preservação dos valores e recursos naturais do território, bem como para o conceito “Turismo de Natureza” e todas as questões relacionadas, envolvendo-os diretamente no desenvolvimento do produto turístico;
	LA3.1	Promover a união/articulação e trabalho em rede entre os empresários turísticos do território CETS (Definir estratégias de intercâmbio de informação entre os empresários para a promoção do território e da oferta existente; Promover reuniões periódicas acompanhadas de visitas ao território; etc.);
	LA4.4	Encontrar soluções que permitam resolver os problemas de carga e conflitos de utilização que se verificam atualmente nos Caminhos de Santiago;
	LA5.3	Definir uma estratégia conjunta de promoção, divulgação, comunicação de todo o Território CETS do Alto Minho (p.e. Participação conjunta em feiras; <i>Fam Trips</i> (agentes de viagens e operadores turísticos); Apoio e promoção da ERTPN (promoção interna) e da Associação de Turismo do Porto (promoção externa); etc.);
LA5.4	Organizar produtos turísticos específicos (p.e. Cicloturismo, Enoturismo, Turismo Náutico, Pesca à	

		Pluma, Pesca Desportiva, etc.) e discutir todos os aspetos necessários à criação das condições base da oferta, da sua promoção e venda dos mesmos;
1 Verde + 2 Amarela (#4)	LA1.1	Desenvolver o conceito de estradas cénicas nas estradas mais interessantes do território, integração de rotas e identificação dos investimentos necessários (sinalização, recuperação de miradouros, recuperação de pavimentos degradados, etc.);
	LA3.2	Promover a qualificação das empresas através dos diferentes mecanismos de reconhecimento/certificação existentes ou a criar;
	LA3.10	Promover a organização da oferta de empresas de Animação Turística do Território CETS (p.e. Oferta complementar e Concorrência das associações/clubes; Participação ativa na gestão da rede de percursos e ecopistas/ecovias; Criação de uma Grande Rota da região Norte; Análise do conceito “I’m Here” ou alternativa; etc.);
	LA4.5	Redefinir as soluções técnicas e de materiais do equipamento/sinalética de informação de exterior ou optar por soluções tecnológicas virtuais sempre que possível por forma a evitar elevado custo de reposição e falta de sinalética;
	LA4.6	Promover o licenciamento de algumas zonas fluviais que, apesar de não serem praias fluviais, são muito procuradas e, nalguns casos apresentam problemas de segurança;
	LA6.2	Promover uma maior articulação e colaboração entre a comunidade científica instalada no território e os empresários do setor do turismo, procurando fomentar uma colaboração ativa no desenvolvimento de projetos específicos e na constituição de um observatório do turismo;
3 Amarelas com a mesma classif. (#5)	LA1.2	Identificar, conhecer e analisar as diferentes modalidades/serviços de transporte intermunicipal que permita melhorar a mobilidade interna no território CETS do Alto Minho (p.e. conceito Bus Aldeia; Estratégias de organização do transporte associativo de viaturas de 9 pax; Repetir a formação para taxistas “Welcome by Taxi”, etc.);
	LA2.6	Promover a recuperação de património histórico-cultural do território (público e privado) que se encontra degradado e que tem interesse turístico (p.e através do apoio financeiro das ADL’s com a condição de ser aberto ao público);
	LA3.3	Criar uma central de reservas, com informação atualizada sobre a disponibilidade dos alojamentos, bem como com informação de interesse para os visitantes (em termos de transporte, horários, etc.) e que dê ao mesmo tempo a possibilidade aos visitantes de avaliarem/pontuarem a oferta após a prestação do serviço;
	LA3.9	Promover a organização da oferta de “Estabelecimentos de Alojamento” do Território CETS (p.e. Implementação do conceito “friendly bike hotel”; Integração na plataforma “I’m here” ou alternativa; Inclusão de Pontos de Venda de produtos locais; Reconhecimento como Pontos de Informação do Território; etc.);
	LA6.3	Avaliar soluções que permitam resolver os problemas de licenciamento de alguns produtos agroalimentares do território (ver exemplo das cozinhas regionais do município de Melgaço e do Projeto EMER no Alto Minho);
2 Verde + 1 Laranja (#4)	LA1.3	Trabalhar com os municípios e empresários as diferentes estratégias de absorção dos custos das SCUTS e de informação sobre o procedimento de pagamento (a exemplo do que já foi feito por alguns dos municípios do território);
	LA3.7	Promover a elaboração de uma Carta de Atividades ao Ar Livre (numa lógica inspirada nas Cartas de Turismo Natureza do ICNF) por forma a regulamentar o desenvolvimento das atividades de animação turística no território e controlar/evitar os conflitos de uso que se verificam atualmente (p.e. na serra de Arga), com a sua integração na regulamentação de cada município;
	LA4.8	Criar uma plataforma que congregue a oferta de percursos do território CETS da Região Norte que permita verificar, em tempo real, o estado de conservação de cada percurso (ver exemplo da ADERE-PG);
	LA5.2	Criar uma aplicação móvel e uma plataforma única de informação, divulgação e promoção dos territórios CETS do Norte de Portugal (de preferência ligada ao web site do Turismo do Porto e Norte);
2 Amarela + 1 Laranja (#2)	LA2.1	Promover o desassoreamento do estuário do rio Minho e do rio Lima (entre a ponte da guia e a ponte romana), para o seu aproveitamento turístico e desportivo;
	LA4.3	Promover à escala interterritorial as bases de uma Grande Rota Pedestre e de um circuito bicicleta que una os 6 territórios CETS da Região Norte, bem como a ligação ao Eurovelo que passa em Ourense, Espanha integrando na sua discussão entidades públicas e privadas capazes de o identificar, desenhar e implementar;

2 Laranjas + 1 Verde (1#)	LA5.1	Articular uma agenda de eventos anual dos sete municípios para todo o território CETS que permita uma complementaridade da oferta e combater a sazonalidade da procura turística;
2Laranjas +1Amarela (#1)	LA3.4	Encontrar forma de utilização do sistema de aluguer de mp3 adquiridos no âmbito de um projeto da ADRIMINHO entre os municípios do Alto Minho para apoio à informação dos visitantes em todo o território;
1 Verde + 1Amarela + 1Laranja (#2)	LA3.8	Promover a organização da oferta de “Estabelecimentos de Restauração” do Território CETS (p.e. Criação de um menu Alto Minho em que se valorize o conceito km 0; Instalação de Pontos de Venda; Articulação de horários de funcionamento/período de encerramento);
	LA6.4	Resolver os problemas de funcionamento do serviço de internet (falhas contínuas do serviço e lentidão) e de telefone.

A exemplo de outros territórios que já trabalharam com a mesma metodologia e sem prejuízo de uma análise mais fina, as principais conclusões dos resultados da valorização das Linhas de Atuação na CETS do Alto Minho podem ser sistematizadas da seguinte forma:

- a) Os distintos grupos de interesse têm perceções da realidade distintas e como tal a diferença existe entre eles, sendo contudo legítima cada uma das análises;
- b) Os distintos grupos são capazes de perceber a diferença entre a valorização do que é importante e do que é exequível, o que permitiu um maior grau de realismo na construção das expetativas de cada grupo de interesses e do território como um todo;
- c) Normalmente, o grupo valoriza positivamente o que é importante para a solução dos seus interesses enquanto grupo homogéneo, mas valoriza negativamente a sua exequibilidade sempre que ela não dependa do próprio grupo;
- d) A origem territorial dos integrantes do grupo de interesse, tende a não ser relevante na valorização da importância e da exequibilidade, a não ser em casos em que a LA diz respeito a um aspeto particular e territorial. Este facto também releva de uma tomada de consciência de que os problemas e as soluções são de todos e de nenhuma parcela do território em particular;
- e) Depois do exercício os grupos são capazes de entender melhor as vantagens da hierarquização dos temas (LA), segundo a sua importância e exequibilidade e que é a sua abordagem simultânea que importa na definição do futuro;
- f) A ponderação negativa por unanimidade nunca aconteceu. Dito de outra forma, o que nos mobiliza é mais claro do que aquilo que não nos interessa e até por um mecanismo cautelar, temos pudor em eliminar aquilo que não temos a certeza que não nos possa ser útil a seguir. Ainda não estamos numa fase clara de decisão de opções, objetivos e metas para o futuro que a todos mobilize;
- g) Contudo a construção de uma identidade territorial à volta do conceito de problemas comuns é fundamental para a construção de soluções que lhes sejam igualmente comuns.

## A - Estratégia para um Turismo Sustentável no Alto Minho

Qualquer discussão sobre o futuro e as perspetivas do turismo no Alto Minho deve ser antecedida do seu prévio enquadramento na Região Norte e na própria estratégia do Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., na medida em que é a entidade regional que engloba toda a estratégia de promoção para os dois principais mercados deste território, o mercado nacional e o espanhol.

Mesmo no contexto da promoção para os restantes mercados internacionais, importa igualmente ter uma visão estratégica ao nível do Norte na medida em que é à Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal que compete essa promoção.

Assim, e no que diz respeito ao Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., a sua promoção tem por base um conjunto de sete produtos estratégicos, nomeadamente Turismo de Negócios; *City & Short Breaks*; Gastronomia e Vinhos; Turismo de Natureza; Turismo Religioso; *Touring Cultural & Paisagístico* e dos Patrimónios; e Turismo de Saúde e Bem-Estar.

Neste contexto, o Alto Minho posiciona-se como um importante destino para a oferta da Região Norte como um todo, em particular no que respeita ao produto estratégico Gastronomia e Vinhos, mas igualmente ao *Touring Cultural & Paisagístico* e dos Patrimónios e ao Turismo Religioso.

Quanto ao seu contributo para o produto Turismo de Natureza, o mesmo é objeto desta candidatura do Alto Minho ao galardão Carta Europeia de Turismo Sustentável, onde se procura que o território seja reconhecido a nível europeu como um destino turístico sustentável cuja principal oferta esta baseada em áreas protegidas e classificadas.

Por outro lado, a integração de cada território CETS numa estratégia mais alargada do Turismo do Porto e Norte de Portugal passa pela integração na marca “Porto e Norte TEM” que tem como objetivo *“identificar e promover a Região Norte como um todo, funcionando como um símbolo distintivo da sua oferta. O “TEM”, que remete para o conceito de trademark, funciona como o símbolo distintivo da região que identifica a sua oferta como única, sendo assim um elemento de afirmação e diferenciação: Porto e Norte TEM. TEM o quê? TEM uma oferta multiproduto direcionada para diferentes segmentos.”*

Neste contexto, e da análise do Volume II – Caracterização e Diagnóstico, decorrem vários pressupostos positivos e negativos que importa recordar na hora de se definir uma estratégia em prol do desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho e respetivos objetivos, que se podem resumir em dois aspetos essenciais:

- a) **o Alto Minho tem um grande potencial** para a construção de uma oferta de Turismo Natureza, na medida em que tem paisagens, espaços naturais de elevada qualidade e grande diversidade mas, igualmente, tem empresas, serviços e infraestruturas turísticas em quantidade suficiente, de boa qualidade e razoavelmente bem distribuídos no território;
- b) **o Alto Minho ainda não tem uma oferta organizada** de Turismo Natureza porque ainda não foi capaz de articular os distintos serviços turísticos à escala do território CETS e porque a maior parte das infraestruturas e equipamentos turísticos ainda têm uma lógica de gestão municipal, sem articulação e sem a escala que permita ao território aumentar a estadia média do turista, pressuposto base de qualquer desenvolvimento turístico sustentável.

Assim, a construção de uma oferta de Turismo de Natureza que o Alto Minho possa fazer como um todo tem por sua vez duas componentes que não se podendo dissociar e sendo simultâneas, importa assumi-las na construção de qualquer estratégia de desenvolvimento:

- c) **internamente, o esforço de organização do território**, mobilizando as vontades e os meios, públicos e privados de que o processo de elaboração da CETS é apenas o primeiro passo mesmo que positivo e que terá de ser prosseguido na implementação do Plano de Ação, unindo todos os municípios mas igualmente empresários e demais atores numa concertação de esforços;
- d) **externamente, o esforço de articulação com os restantes destinos** de Turismo Natureza da Região Norte, em particular com os outros territórios CETS (Peneda-Gerês, Alvão, Douro Internacional, Montesinho e Montanhas Mágicas), porque só assim será possível ter a escala, os meios financeiros e o apoio institucional de quem de direito para a Região se poder posicionar (promovendo e vendendo) nos mercados que melhor valorizam esta oferta, em particular o mercado estrangeiro.

A Região Norte tem uma condição ímpar e quase única no contexto europeu no que diz respeito à oferta de Turismo de Natureza: poucos espaços europeus têm, num território tão pequeno, uma diversidade de paisagens, habitats, fauna e flora que variam de uma paisagem mediterrânica de 300 mm de precipitação no Douro Internacional até uma paisagem atlântica com 3.000 mm no Gerês. A paisagem muda, a natureza muda, a cultura muda, a gastronomia muda, a tradição muda.

Difícilmente se poderá encontrar um destino com uma oferta de Turismo de Natureza tão completa, complementar e diversificada. E esta diversidade tem já duas (e pode ter três) qualidades reconhecidas a nível europeu enquanto destinos:

- e) **a qualidade ambiental**, na medida em que são territórios protegidos (Parque Nacional, Parques Naturais, Paisagens Protegidas e Geoparque) e/ou classificados em Rede NATURA 2000 com reconhecimento da UE;
- f) **a qualidade agroalimentar**, na medida em que estes territórios coincidem com áreas de produção de vários produtos agroalimentares (desde vinho a carnes, fumeiro, queijos, mel e azeite, frutas e legumes) reconhecidos através dos distintos DOP, IGP, ETG, etc. da UE;
- g) **a qualidade turística**, na medida em que estes territórios possam vir a ser reconhecidos pelo EUROPARC com a CETS enquanto destinos baseados em áreas protegidas e classificadas a trabalhar em prol de um desenvolvimento turístico sustentável.

Cada território CETS da Região Norte de per si é um destino de Turismo de Natureza único, com especificidades que não devem concorrer nem dentro de cada território, nem entre territórios, e cada um deles terá de fazer um esforço interno de organização da sua oferta mobilizando todos os parceiros, públicos e privados.

Contudo, o ganho efetivo deste esforço só será real se se assumir uma estratégia de promoção e venda do conjunto dos destinos de Turismo de Natureza da Região Norte. A realidade e a dimensão de cada destino de Turismo de Natureza de per si, assim o determinam: isoladamente somos demasiado pequenos enquanto destinos, mas juntos podemos ter uma visibilidade que nunca conseguiríamos isoladamente, com a clara vantagem de que uma oferta única articulada é uma oferta muito mais interessante do que a mera soma das ofertas construídas individualmente.

Assim, esta estratégia comum de construção coletiva passa por três níveis fundamentais que importa evidenciar, os quais são sequenciais e acrescentam valor à oferta turística à medida que se é capaz de avançar nessa construção:

**1º o esforço interno de organização da oferta turística de cada destino** de Turismo de Natureza apostando nas suas especificidades e na sua capacidade para aumentar a estada média do turista;

**2º o esforço institucional regional** das entidades competentes na articulação entre territórios e na estratégia de comunicação e promoção da Região e dos seus destinos de Turismo de Natureza junto dos mercados relevantes;

**3º o esforço de articulação entre territórios na construção de uma oferta coletiva** que una todos os territórios, em particular ao nível das infraestruturas turísticas que promovam a circulação entre destinos de um turista curioso de conhecer uma oferta de escala regional diversa e complementar.

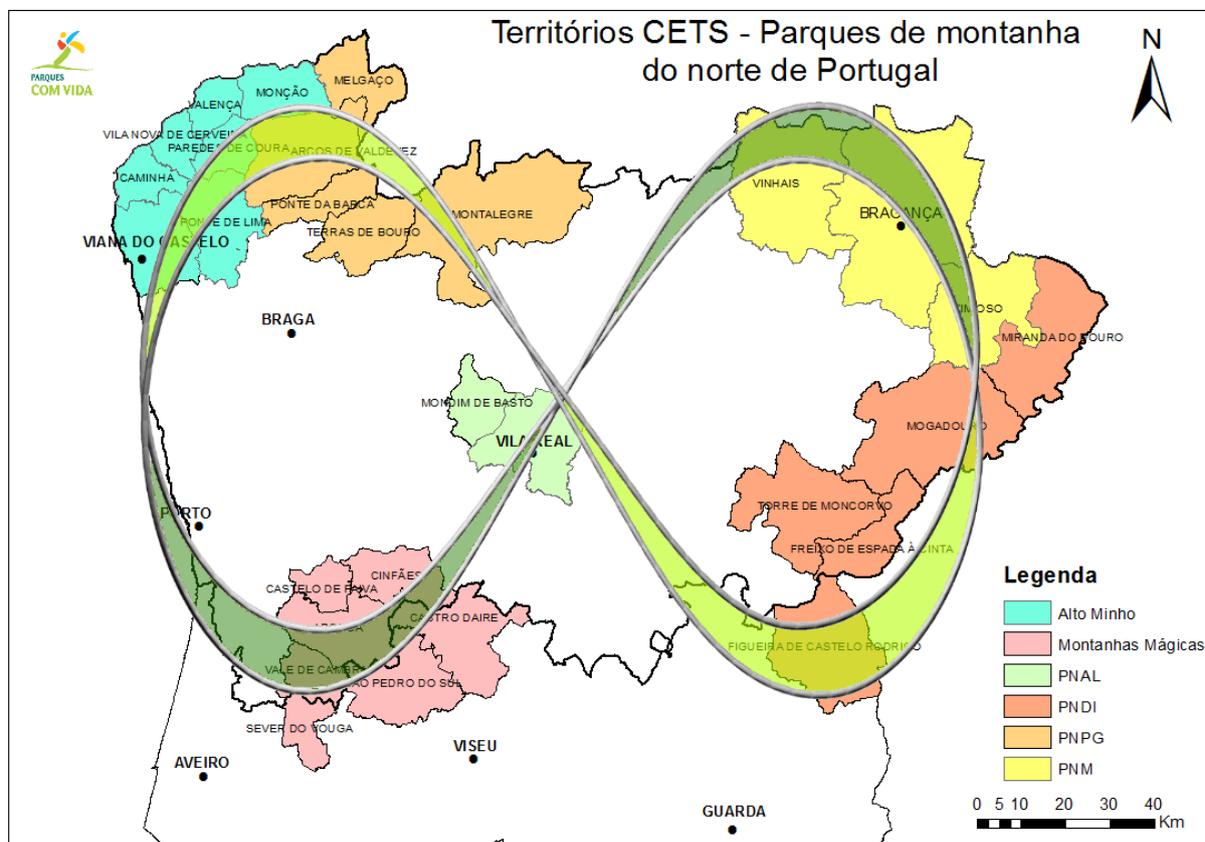
Neste contexto e como em qualquer estratégia, aquilo que se começa a construir a nível local em cada destino não deve perder de vista o objetivo/resultado final, uma oferta única e articulada do Turismo de Natureza da Região Norte. Só assim as mais-valias locais vão contribuir para um resultado maior que a soma das partes como já se disse anteriormente, mas igualmente só assim os benefícios locais poderão ser maiores que os decorrentes de um esforço individual, porque a oferta é maior e mais diversa e porque se podem atingir mercados que antes eram difíceis de alcançar pela nossa limitação de orçamentos de comunicação e promoção.

**Quanto ao esforço interno de organização** da oferta de cada território, o Alto Minho deverá expressar as suas necessidades e potencialidades traduzidas no respetivo Plano de Ação, contribuindo desta forma para a construção de uma identidade territorial do Alto Minho que agregue todos os seus Municípios e atores locais neste esforço mas ao mesmo tempo contribuindo para o todo regional.

**Quanto ao esforço institucional regional de comunicação e promoção**, a definição das suas ações decorre fundamentalmente da iniciativa das entidades regionais competentes, em particular do TPNP, E.R., e da sua capacidade de assumir a liderança desse esforço de comunicação e promoção que dê coerência ao conjunto de destinos de Turismo de Natureza com CETS, conferindo-lhes uma identidade visual comum e uma organização da oferta também comum, que reforce a sua visibilidade nos mercados que melhor valorizem esta oferta. Falamos de materiais, de suportes de comunicação e divulgação, de presença em feiras e eventos, de *fam* e *press trips* e de todo o tipo de ações de promoção do destino Turismo de Natureza do Norte. Essas ações coletivas regionais devem igualmente integrar o Plano de Ação de cada território na medida em que são uma mais-valia de qualificação do seu esforço interno;

**Quanto ao esforço de construção de uma oferta coletiva interterritorial**, entendeu-se que a melhor forma de corporizar esta ambição era encontrar soluções que fisicamente conectassem os vários destinos de Turismo de Natureza dentro da Região Norte. Com efeito, a crescente apetência ao nível do turismo ativo pelas distâncias longas, a pé, de bicicleta ou até de carro, que hoje ganham adeptos em toda a Europa com as Grandes Rotas, as Eurovelo ou as estradas panorâmicas, parece ser uma solução que permitirá, com vantagem, a ligação entre os destinos de Turismo de Natureza da Região Norte e a organização da sua oferta à volta deste conceito. Numa visão naturalmente simplista, mas possível, porque não pensar no desenho de Grandes Rotas do Norte Natural que liguem os principais destinos de Turismo de Natureza, a pé, de bicicleta, de BTT ou de automóvel? Partindo do Porto em direção ao Alto

Minho, passando pela Peneda-Gerês e seguindo para o Alvão, Douro Vinhateiro, Foz Côa, Douro Internacional, Montesinho e novamente Alvão para passar às Montanhas Mágicas e regressar à origem Porto, num movimento perpétuo, qual fita de Moebius, que não importa onde se comece, nem que sentido se tome, sempre se regressa ao mesmo ponto.



Nesse sentido qual é então contributo específico do Alto Minho neste esforço coletivo de criar uma oferta de Turismo de Natureza do Norte? Quais as ofertas que apresenta o Alto Minho para o Turismo de Natureza do Norte?

- **O mar e as atividades marítimas**

Já foi afirmada a riqueza das paisagens, habitats e valores naturais diversos e completos do Alto Minho, mas o que o torna realmente específico por comparação com os outros territórios decorre do facto de que é o único destino que tem uma oferta de Turismo de Natureza baseada nas praias de mar e nas distintas atividades marítimas, desde os desportos associados ao vento (*windsurf*, *kitesurf*, etc.), ao *surf* e *bodyboard*, à pesca turística ou à simples descoberta do litoral alto-minhoto.

- **Os vales dos Grandes Rios do Minho e do Lima**

Dois rios fundamentais na história do país, a fronteira Norte, é a oferta turística associada a uma paisagem verde e luxuriante ao longo de todo o ano e que é, sem dúvida, um fator de diferenciação do Alto Minho como destino turístico ímpar a nível nacional. Berço do Turismo em Espaço Rural e um pioneiro do Turismo de Habitação em Portugal, tem uma oferta diferenciada no panorama nacional e

internacional. O Lima e o Minho são as portas de entrada no território e nele se desenvolvem as principais infraestruturas de percursos, ecopistas e ecovias que permitem a sua visita e interpretação. São marcados ainda pelas paisagens vitícolas, de um “*terroir*” sem uma lógica de monocultura. A Rede NATURA 2000 tem particular relevância em termos de habitats e aves nos sítios dos Rios Minho e Lima mas, igualmente, nos estuários do Minho e Coura. Por outro lado, a Área de Paisagem Protegida Local das Lagoas de Bertandos e São Pedro d’Arcos é mais um elemento paisagístico intimamente associado ao Lima e à importância das zonas húmidas neste território.

- **Águas bravas e desportos aquáticos**

O conjunto de rios e ribeiros do Alto Minho também são fundamentais para compor a oferta de desportos de águas bravas e de outros desportos aquáticos que neles se desenvolvem (*rafting, canyoning, descida, kayak, etc.*) e que são uma oferta de turismo ativo muito associado ao Turismo Natureza. Neste contexto, o potencial da pesca desportiva em águas de interior também ganha relevo pela pesca à truta, em particular pelas excelentes condições existentes para a prática da pesca sem morte.

- **Montanhas**

A montanha do Alto Minho é a base de uma oferta turística fundamental pelos seus sítios da Rede NATURA 2000 baseados no Corno do Bico e na Serra d’Arga que oferecem oportunidades únicas de descoberta de uma montanha que se estende praticamente até ao mar. É um destino de pedestrianismo por excelência com uma oferta crescente, coexistindo a paisagem aberta das pastagens naturais, de cumeadas, com o planalto florestado e com atividade agro-pastoril tradicional. Aqui nasceu a marca Turismo de Aldeia, um contributo para a diferenciação da oferta do Turismo em Espaço Rural.

- **Património, cultura e tradições**

O património do Alto Minho é muito variado e bem distribuído desde os vestígios arqueológicos a todo o património construído e classificado, popular, militar e religioso. A esta profusão de património edificado acresce todo o património imaterial, cuja componente etnográfica é de uma riqueza única, viva, crescente na sua afirmação e consolidada como um dos motivos de visita de maior importância ao território pelas festas, feiras e romarias minhotas. A cultura na sua aceção de expressão moderna é igualmente uma oferta importante no território e que já tem públicos fidelizados.

- **Gastronomia e Vinhos**

A gastronomia, associada aos Vinhos Verdes, é um dos pontos fortes e identificadores da região que, aliada à grande qualidade dos seus produtos, resulta numa das marcas identitárias deste território. A lista de pratos regionais é vasta e variada e hoje muito associada a uma oferta ao longo do ano de numerosos eventos gastronómicos que são um ícone minhoto de longa data de que os Fins-de-Semana Gastronómicos são um dos exemplos mais antigos. A gastronomia constitui um produto diferenciador, potenciador de novos segmentos de mercado e que contribui decisivamente para a criação da imagem deste destino. Finalmente, uma palavra especial para os vinhos e para a sua importância na construção da identidade do território. Com efeito, o Alto Minho integrado na Região Demarcada dos Vinhos Verdes é o solar de duas das castas brancas mais apreciadas e de visibilidade crescente a nível nacional e internacional, o Alvarinho e o Loureiro.

As seis ofertas acima identificados associados à oferta de serviços turísticos existentes representam o que se julga a base do desenvolvimento turístico do Território CETS do Alto Minho.

Com efeito, o território já tem uma oferta de alojamento e de serviços de animação suficiente para que as questões se coloquem sobretudo ao nível de potenciar a capacidade já instalada, qualificando-a, integrando-a e organizando a sua promoção e venda.

Finalmente, e no que diz respeito à dimensão da Procura Turística, o Território CETS do Alto Minho tem duas características que deve explorar:

- a) A maior centralidade de todos os territórios CETS relativamente à sua equidistância aos mercados de proximidade da Área Metropolitana do Porto e da Região da Galiza, a menos de duas horas de distância, constituindo um mercado de proximidade de mais de 5 milhões de pessoas;
- b) O território CETS melhor servido de transportes públicos de acesso (uma hora e meia) ao Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro no Porto, com mais de 6 milhões de entradas por ano e que apresenta uma taxa crescente de turistas graças ao efeito das companhias *low cost*.

Temos assim um destino de Turismo de Natureza estruturado em 6 ofertas diferenciadoras que poderão satisfazer uma procura seja de proximidade ou internacional. Tendo isto em consideração, a estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do território CETS do Alto Minho para os próximos cinco anos foi estruturada em quatro pilares fundamentais que se entende podem dar resposta, simultaneamente, aos maiores problemas sentidos pelo território e às expectativas de se satisfazer uma procura crescente. São estes:

### **1. Identidade Territorial**

Este pilar pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no território no que respeita à criação/consolidação de um sentimento de identidade da população e dos empresários locais com o território do Alto Minho. Procurar-se-á promover esta identidade territorial através da valorização do seu contexto cultural, histórico, social, etc., e de um investimento na valorização de tudo aquilo que é próprio, tradicional e característico deste território. É fundamental que a população, os agentes económicos e institucionais tenham uma perceção de que aquilo que os une como um território único, é bem mais importante do que aquilo que os diferencia e que estas diferenças devem, por outro lado, começar a ser entendidas muito mais como uma complementaridade e diversidade do que uma competição e risco. A consciência desta questão é patente mas a prática das partes ainda está longe de ser a melhor a qualquer nível, institucional e empresarial, pelo que esta ação é determinante na tomada de consciência e nos resultados que se possam obter no futuro.

É um pilar fundamentalmente virado para o interior do próprio território e para os seus agentes.

### **2. Identidade Visual**

Este pilar pretende criar, fortalecer e consolidar a marca “Porto e Norte TEM”, construindo uma identidade visual do território CETS do Alto Minho como um dos destinos de Turismo de Natureza do Norte, a partir da sua história, dos seus recursos naturais, dos seus principais atrativos, da sua cultura, etc. Procurar-se-á o reconhecimento nacional e internacional do território CETS do Alto Minho através

da sua associação à marca “Porto e Norte TEM”, sendo promovido como um dos destinos de Turismo de Natureza de excelência do Norte, ao mesmo nível dos Territórios CETS da Peneda-Gerês, do Alvão, de Montesinho e do Douro Internacional.

Se o primeiro pilar é uma tomada de consciência a médio e longo prazo, este pilar preocupa-se com a operacionalização da imagem, da forma como o território é percecionado e pretende criar esta imagem desde já para igualmente poder ter um efeito imediato. Nesse sentido e sem prejuízo das ações desenvolvidas pelo próprio território, neste pilar concentra-se o esforço institucional regional de comunicação e promoção das entidades competentes na sua promoção nos mercados interno e externo.

É um pilar fundamentalmente virado para o exterior do território e para os seus visitantes.

### **3. Conhecimento**

O conhecimento é uma componente essencial de qualquer processo de desenvolvimento. Conhecimento entendido como aprofundamento da informação sobre o território e que deve ser orientada para uma recolha seletiva e que valorize a componente do território como um todo, mais do que a individualidade de cada sua parcela. Falamos igualmente da organização do conhecimento no território em todas as componentes complementares à atividade turística, bem como as relativas à própria CETS e ao trabalho em Rede a todos os níveis, local, regional, nacional, ibérico e europeu.

Conhecimento ainda entendido como formação dos agentes económicos essencial num processo de qualificação da oferta turística de um território, na medida em que por maior que seja o potencial dos recursos turísticos do território, de pouco vale se não há uma qualificação dos serviços que os proporcionam.

É um pilar fundamentalmente virado para o interior do próprio território e para os seus agentes.

### **4. Organização**

Finalmente a componente organizativa é fundamental em qualquer processo de desenvolvimento de um território. Falamos sobretudo da organização ao longo de todo o ciclo de vida da oferta turística, da criação do produto, à sua venda. Porventura este é o pilar mais difícil na medida em que presume da capacidade do território se organizar como um todo e ter a disciplina para constituir produtos turísticos e ter uma capacidade de venda desejavelmente controlada desde o seu interior. Por outro lado, estamos a falar de produtos orientados para mercados distintos, de proximidade e internacional, que obrigam a uma maior flexibilidade e uma oferta múltipla para clientes cada vez mais autónomos nas suas escolhas e na organização da sua estadia.

É neste pilar que, sem prejuízo das iniciativas de organização imprescindíveis a cada território, se enquadra o esforço de construção de uma oferta coletiva interterritorial, onde mais uma vez o Norte Natural, isto é, os destinos de Turismo de Natureza da Região Norte são capazes de trabalhar sob a mesma metodologia de planeamento e desenvolvimento do seu turismo de forma sustentável, associados à marca “Porto e Norte TEM”, e cujo resultado se espera seja maior que a soma das partes (cada território CETS individualmente) e, por isso, terá um maior impacto em qualquer estratégia promocional e uma maior visibilidade.

É um pilar fundamentalmente virado para o exterior do território e para os seus visitantes.

Seis ofertas diferenciados e quatro pilares fundamentais foram a solução conceptual para o território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do “Porto e Norte TEM” para ir ao encontro de dois mercados potenciais, de proximidade e internacional.

Importa agora operacionalizar esta estratégia através dos correspondentes objetivos gerais.

## B – Objetivos para um Turismo Sustentável no Alto Minho

Como já foi referido, a metodologia da CETS do Alto Minho evoluiu da seguinte forma:

- a) Identificação de sete parâmetros de análise do território para o desenvolvimento sustentável do turismo, inspirados nos princípios da Carta Europeia de Turismo Sustentável;
- b) Identificação, com base na grelha de parâmetros de análise do território, dos fatores positivos e negativos para o desenvolvimento sustentável do turismo, dando origem à análise FFOA (SWOT);
- c) Identificação das Linhas de Atuação que dessem resposta aos fatores positivos e negativos antes identificados e hierarquizá-las;
- d) Identificação dos produtos/recursos fundamentais para o desenvolvimento sustentável do turismo no território;
- e) Identificação dos pilares estratégicos para o desenvolvimento turístico sustentável do território.

Para responder à estratégia definida importa agora identificar, para cada pilar, um objetivo geral. Todas as ações que constituem o Plano de Ação integrar-se-ão num dos quatro objetivos gerais identificados, sendo os respetivos objetivos específicos identificados individualmente em cada ação, pois é nestas que ficará patente a sua operacionalização.

Por outro lado, e na medida em que todo o raciocínio metodológico de análise foi estabelecido com base em sete parâmetros inspirados nos princípios da CETS, entende-se que os mesmos estão salvaguardados e são respeitados em todas as fases do processo de elaboração da estratégia.

Os princípios de sustentabilidade da CETS não são em si objetivos de uma estratégia de turismo sustentável, mas antes a “marca de água” com que os objetivos reais de desenvolvimento sustentável do turismo de um território devem ser pensados, assumidos e operacionalizados.

Assim, os objetivos gerais da estratégia de desenvolvimento sustentável do turismo no território CETS do Alto Minho são:

### I. Identidade Territorial

Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural;

### II. Identidade Visual

Consolidar a imagem da marca “Porto e Norte TEM” e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural;

### III. Conhecimento

Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo;

#### IV. Organização

Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural.

Estabelecidos que estão os objetivos gerais desta CETS, definiu-se a seguinte metodologia para cada uma das ações:

- a) Deve responder a, pelo menos, um dos objetivos gerais;
- b) Deve Integrar um dos pilares fundamentais;
- c) Deve definir objetivos específicos;
- d) Deve integrar, pelo menos, um parâmetro de análise:
  - 1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS
  - 2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS
  - 3-Serviços turísticos do território CETS
  - 4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS
  - 5-Organização, promoção e venda do território CETS
  - 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS
  - 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede
- e) Deve dar resposta a, pelo menos, um dos Princípios da CETS:
  - 1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão
  - 2-Elaborar e implementar uma estratégia de Turismo Sustentável e um Plano de Ação para a Área Protegida
  - 3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
  - 4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita
  - 5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território
  - 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
  - 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo
  - 8-Garantir que o turismo melhore e não diminua a qualidade de vida da população local
  - 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
  - 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos

Este esforço metodológico pode ser verificado na Tabela 2.

Tabela 2. Plano de Ação 2015-2019 da CETS do Alto Minho

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
1 - Identidade Territorial	Consolidar a <b>identidade territorial</b> do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural	1.1	Mobilidade e acessibilidade universal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o aumento da acessibilidade a pontos de atração turística;</li> <li>Introduzir e reforçar o conceito de transporte a pedido;</li> <li>Reforçar a oferta de mobilidade suave e intermodalidade;</li> <li>Desenhar e implementar circuitos de miniautocarros elétricos, funcionando estes como “tour bus” nos centros urbanos;</li> <li>Criação e disseminação do conceito de bilhete único;</li> </ul>	1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		1.2	Acessibilidade e comunicação digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disseminar os <i>hotspots</i> públicos e o acesso gratuito à internet;</li> <li>Negociar com as operadoras de telecomunicações o reforço de cobertura das redes móveis e internet;</li> <li>Promover a ligação em rede de fibra ótica à rede de áreas de acolhimento empresarial no território como pontos distribuidores de <i>hotspots</i> públicos;</li> </ul>	1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 8-Garantir que o turismo melhore e não diminua a qualidade de vida da população local
		1.3	Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a acessibilidade aos edifícios públicos e privados com interesse turístico;</li> <li>Criar sistemas de informação adequados às pessoas com mobilidade reduzida;</li> <li>Melhorar a autonomia das pessoas com mobilidade reduzida;</li> <li>Identificar, promover e divulgar as vias e meios de transporte existentes no município.</li> </ul>	1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS 4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		1.4	Valorização da Serra de Arga	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a classificação da Serra de Arga como Área de Paisagem Protegida de âmbito regional;</li> <li>Elaborar e operacionalizar um Plano de Gestão Intermunicipal.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		1.5	Rios Lima e Estorãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interromper o processo de degradação físico das margens do rio Lima e rio Estorãos;</li> <li>Incrementar a qualidade ambiental e a estabilidade do rio Lima e rio Estorãos;</li> <li>Salvaguardar os espaços multifuncionais na envolvente às margens do rio Lima e rio Estorãos.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
		1.6	Parque Cultural do Vale do Coura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a proteção e a gestão integrada do património natural e cultural do município de Paredes de Coura;</li> <li>Promover a corresponsabilidade e colaboração das entidades públicas com competências na matéria, assim como da população local, a fim de evitar possíveis disfunções no exercício deste património;</li> <li>Promover a transmissão às gerações futuras do património cultural e natural do território;</li> <li>Internacionalizar a memória e a identidade do município.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
I - Identidade Territorial	Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural	1.7	Rede de Castros de Viana do Castelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger e promover o património castrejo cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo;</li> <li>Criar, em cada sítio envolvido na rede, uma estrutura própria de gestão, dependente ou independente das Autarquias, mas sempre com um quadro permanente relacionado com a investigação, a conservação e a comunicação.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
		1.8	Natureza e cultura no Litoral Norte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o levantamento e caracterização do património cultural costeiro;</li> <li>Promover os espaços cénicos de índole natural e cultural ao longo da costa no antigo caminho de ronda que ligava os fortes da Paria Norte, Paçô e Cão;</li> <li>Permitir que as intervenções de proteção e ordenamento do território sirvam de agentes de proteção à força do mar potenciando, em simultâneo, a biodiversidade natural do local;</li> <li>Potenciar cinco áreas naturais ao longo da costa desde o sistema dunar da praia da Amorosa até ao troço final do rio de Cabanas em Afife;</li> <li>Valorizar os 5 geossítios do litoral em processo de classificação como Monumentos naturais.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território
		1.9	Valorização de zonas húmidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potenciar a proteção e valorização do património natural de uma zona húmida integrante do Estuário do Rio Lima, classificado no âmbito da Rede Natura 2000;</li> <li>Desenvolver atividades relacionadas com a observação de fauna e flora típica dessa área natural;</li> <li>Produzir conteúdos e documentação de apoio e divulgação.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo
		1.10	Requalificação de passadiços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que o acesso às praias do litoral é feito de forma adequada, promovendo a proteção do cordão dunar;</li> <li>Requalificar a rede de percursos da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos;</li> <li>Melhoria das condições de visita da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		1.11	Museu Rural Ponte de Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de uma estrutura responsável pela recolha, tratamento e sistematização de informação sobre o território de Ponte de Lima;</li> <li>Promover um maior conhecimento do município de Ponte de Lima junto da comunidade escolar dos visitantes;</li> <li>Estimular a proteção e salvaguarda do património e da identidade local.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
I - Identidade Territorial	Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural	I.12	Alvarinho Memória e Futuro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a sub-região Monção-Melgaço como um território único para a produção do vinho Alvarinho;</li> <li>Potenciar o vinho Alvarinho como um produto endógeno de elevada qualidade;</li> <li>Fomentar o conhecimento sobre o Vinho Alvarinho junto da comunidade local de forma a incutir valores para a sua preservação, fruição e entendimento;</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		I.13	Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver a micologia e a cultura micológica enquanto potencialidade endógena e sustentável do território da PPCB e do município de Paredes de Coura;</li> <li>Elaborar percursos micológicos e formar técnicos reconhecidos pelo Ministério da Agricultura;</li> <li>Promover o desenvolvimento de jornadas técnicas sobre micologia destinadas aos visitantes e à população local;</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
		I.14	Economia solidária do campo ao prato	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a melhoria da dieta alimentar nas cantinas escolares, nas cantinas das IPSS e de outro tipo de cantinas sedeadas nos territórios CETS, através do consumo de produtos locais frescos de época e, da terra e do rio/mar;</li> <li>Retroalimentar o conceito PROVE original, aumentando o volume de produtos locais escoados por compra em cadeia curta de valor (pelas cantinas públicas e privadas sedeadas nos territórios CETS) e, dessa forma, encorajar o consumo PROVE pelas famílias locais;</li> <li>Diminuir o desperdício da produção agroalimentar e das pescas que não entra no circuito de compra e venda por falta de soluções de escoamento/distribuição;</li> <li>Desenvolver soluções que garantam as exigências do procedimento administrativo de aquisições públicas e, simultaneamente, a segurança alimentar e os canais de comercialização da produção local;</li> <li>Sensibilizar a população local para aos benefícios sociais, económicos e ambientais do consumo de produtos locais de época em cadeia curta de valor.</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		I.15	Terra versus Território	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o nível de conhecimento sobre as atividades do sector primário;</li> <li>Identificar oportunidades ao nível da produção/escoamento de produtos agro-silvo-pastoris;</li> <li>Dinamizar o sector agropecuário com recurso, essencialmente, à criação de rede de consumo de produtos locais;</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
I - Identidade Territorial	Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural	I.16	Sabores do Anho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver o processo inerente à certificação do anho de Sanfins e com vista à sua valorização;</li> <li>Promover o património cultural do território.</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	<p>3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo</p> <p>9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local</p>
		I.17	Fórum Permanente Turismo Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter ativo o Fórum Permanente Turismo Sustentável</li> </ul>	7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão
		I.18	Coordenação, implementação e monitorização da CETS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma adequada coordenação da CETS por forma a assegurar a execução do Plano de Ação 2015-2019</li> <li>Monitorizar e avaliar periodicamente a implementação do PA da CETS</li> </ul>	7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	<p>1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão</p> <p>2-Elaborar e implementar uma estratégia de Turismo Sustentável e um Plano de Ação para a Área Protegida</p>
		I.19	Reavaliação da CETS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Renovar a Carta Europeia de Turismo Sustentável do Alto Minho</li> </ul>	7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	<p>1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão</p> <p>2-Elaborar e implementar uma estratégia de Turismo Sustentável e um Plano de Ação para a Área Protegida</p>
II - Identidade Visual	Consolidar a imagem da marca “Porto e Norte TEM” e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	II.20	II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Articular as distintas marcas e iniciativas existentes a nível nacional por forma a ser elaborado uma proposta única ao EUROPARC de metodologia da CETS fase II;</li> <li>Promover a adesão dos empresários turísticos à CETS fase II;</li> <li>Aumentar a qualidade da oferta turística do território CETS;</li> </ul>	<p>3-Serviços turísticos do território CETS</p> <p>5-Organização, promoção e venda do território CETS</p>	<p>1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão</p> <p>4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita</p>

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
II - Identidade Visual	Consolidar a imagem da marca "Porto e Norte TEM" e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	II.21	III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver uma estratégia que una os territórios CETS, os seus empresários turísticos e as agências de viagens e operadores turísticos em pacotes de oferta de produtos de turismo sustentável mais valorizadas pelo mercado do Turismo Natureza, em particular o norte europeu;</li> <li>Adaptar a metodologia da fase III da CETS à realidade nacional e aos territórios CETS, permitindo desta forma que as agências de viagens e operadores turísticos portugueses possam aderir ao sistema CETS enquanto parceiros da Carta;</li> <li>Participar com o EUROPARC na solução metodológica que permita o trabalho das agências de viagens e operadores turísticos parceiros da CETS a trabalhar na rede europeia de destinos CETS, permitindo desta forma que agências e operadores estrangeiros vendam os destinos CETS nacionais e simultaneamente que as agências e operadores nacionais possam vender os destinos europeus da CETS;</li> <li>Promover a adesão dos empresários turísticos à fase II e das agências de viagem e operadores turísticos à Fase III da CETS;</li> <li>Aumentar a qualidade da oferta turística do território CETS.</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita
		II.22	Marca NATURAL.PT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar a oferta turística existente na Rede Nacional de Áreas Protegidas discriminando-a positivamente através de uma marca nacional, Natural.pt da iniciativa do Ministério do Ambiente;</li> <li>Desenvolver uma oferta turística específica associada à visitação dos Parques e demais áreas protegidas em que a conservação da natureza tenha o primado e seja uma mais-valia para os agentes económicos que desta forma têm um benefício económico sustentável;</li> <li>Integrar as distintas valências da atividade económica associada à oferta turística, desde o alojamento, à restauração, aos serviços de animação, ao agroalimentar e ao artesanato que ilustram a riqueza de um património natural e humano dos territórios.</li> <li>Capacitar as entidades locais para participarem no processo de reconhecimento dos agentes interessados na adesão à marca Natural.pt;</li> <li>Desenvolver material de divulgação e ações promocionais que promovam os destinos e os empresários empenhados numa estratégia de sustentabilidade.</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		II.23	Aldeias de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preservar o património cultural dos territórios CETS da Região Norte através da sua valorização e integração na oferta turística;</li> <li>Promover o Turismo em Espaço Rural como uma oferta turística única de qualidade dos destinos de Turismo de Natureza do Norte Natural;</li> <li>Desenvolver material de divulgação e iniciativas que promovam as Aldeias de Portugal e os empresários empenhados numa estratégia de sustentabilidade.</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
II - Identidade Visual	Consolidar a imagem da marca “Porto e Norte TEM” e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	II.24	Disseminação da marca PCV do Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alargar o território de abrangência da Marca “Parques Com Vida” aos concelhos que integram o território CETS do Alto Minho;</li> <li>Promover a adesão à Marca Parques Com Vida dos agentes económicos da área do turismo e institucionais (públicos ou privados) destes concelhos;</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita
		II.25	Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar a imagem do Turismo de Natureza no contexto da marca “Porto e Norte TEM” e promover os cinco territórios CETS do Norte como um destino de Turismo Sustentável consolidado e diversificado;</li> <li>Elaborar um Plano de Desenvolvimento Turístico e um Plano de Comunicação para a Região Norte onde, no que ao Turismo de Natureza diz respeito, os territórios CETS e a sua oferta sejam comunicados como um oferta integrada, completa e variada;</li> <li>Articular as dinâmicas das várias marcas territoriais, certificações ou galardões existentes, (RBTGX - Unesco, CETS, PanParks, Parques com Vida, TryNordestin, Natural.PT etc.) na área do Turismo Natureza, por forma a que as mesmas possam integrar-se numa lógica regional única e coerente para todo os territórios e com maior visibilidade internacional, PORTO E NORTE TEM;</li> <li>Estabelecer uma estratégia de desenvolvimento do Turismo Natureza do Norte em consonância com a novel marca de nível nacional Natural.pt, articulando as iniciativas de todos os parceiros interessados no seu sucesso mútuo.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território
		II.26	Promoção e informação turística do Norte Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a notoriedade da Região Norte como destino de Turismo de Natureza quer nos mercados doméstico e espanhol, quer nos principais mercados emissores europeus;</li> <li>Promover a Região Norte no geral e os Territórios CETS em particular como destinos multifacetados e complementares;</li> <li>Promover as empresas, serviços e espaços da Região Norte e dos Territórios CETS, assim como a complementaridade da sua oferta.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
		II.27	Norte Natural – Fam & Press trips	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a Região Norte de Portugal como um destino de excelência para o Turismo de Natureza;</li> <li>Aumentar a visibilidade da Região Norte como destino de Turismo de Natureza quer nos mercados doméstico e espanhol, quer nos principais mercados emissores europeus;</li> <li>Estabelecer uma base de contacto regular com os principais operadores turísticos e agências de viagens e jornalistas da principal média que sejam especializados no produto Turismo de Natureza, fomentando o seu interesse pela Região Norte e pelos destinos CETS;</li> <li>Promover as empresas, serviços e espaços da Região Norte e dos Territórios CETS, assim como a complementaridade da sua oferta;</li> <li>Fomentar a participação dos agentes públicos e privados na promoção da Região Norte como um destino de Turismo de Natureza.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
II - Identidade Visual	Consolidar a imagem da marca “Porto e Norte TEM” e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	II.28	Norte Natural em feiras de turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a notoriedade da Região Norte como destino de Turismo de Natureza nos mercados doméstico e espanhol;</li> <li>• Estabelecer uma base de contacto regular com os principais operadores turísticos e agentes de viagens especializados no produto Turismo de Natureza, fomentando o seu interesse pela Região Norte no geral e pelo destinos CETS em particular;</li> <li>• Promover a Região Norte no geral e os Territórios CETS em particular, como um destino multifacetado, complementar e visitável ao longo de todo o ano, com especial destaque para a época baixa.</li> <li>• Promover as empresas, serviços e espaços da Região Norte e dos Territórios CETS, assim como a complementaridade da sua oferta.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	<p>5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território</p> <p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p>
		II.29	Norte Natural - Topas & Roadshows	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a notoriedade da Região Norte como destino de Turismo de Natureza quer nos mercados doméstico e espanhol, quer nos principais mercados emissores europeus;</li> <li>• Promover a Região Norte no geral e os Territórios CETS em particular como destinos multifacetados e complementares;</li> <li>• Introduzir modernidade e inovação à oferta turística e serviços de suporte, promovendo experiências autênticas e memoráveis;</li> <li>• Promover o estabelecimento de sinergias entre os agentes económicos da região.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	<p>5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território</p> <p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p>
		II.30	Plano de Marketing para o Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os segmentos turísticos genéricos do território, que permitam uma melhor organização da oferta turística, na perspetiva do consumidor;</li> <li>• Melhorar o controlo dos fluxos turísticos, de forma a facilitar a constante adaptação da oferta às motivações dos visitantes;</li> <li>• Desenvolver e implementar um plano de comunicação para difusão do potencial turístico do território, sustentado sobretudo em tecnologias de informação inovadoras e com potencial para facilitar a rápida difusão da informação.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território
III - Conhecimento	Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo;	III.31	Voluntariado ambiental no Norte Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o aumento do voluntariado ambiental de origem local, regional, nacional e internacional ao nível dos territórios CETS;</li> <li>• Promover ações coordenadas a nível regional, mas de incidência local, para a preservação e conservação da natureza dos territórios CETS;</li> <li>• Sensibilizar os cidadãos (visitantes e residentes) para as questões ligadas à conservação e preservação da natureza e à importância dos seus comportamentos na diminuição dos impactos negativos sobre os territórios;</li> <li>• Proporcionar informação sobre os territórios CETS e seus valores ambientais a preservar;</li> <li>• Fomentar o potencial organizativo das estruturas locais e regionais em matéria de voluntariado ambiental reforçando a constituição de Bancos Locais de Voluntariado.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	<p>3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo</p> <p>7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo</p>

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
III - Conhecimento	Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo	III.32	Voluntariado ambiental local	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o aumento do voluntariado ambiental;</li> <li>Promover ações de preservação e conservação da natureza do território abrangido pelo Banco Local de Voluntariado;</li> <li>Sensibilizar a comunidade para as questões ligadas à conservação e preservação da natureza e do ambiente;</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo
		III.33	Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regular o exercício de desporto e atividades ao ar livre no Território CETS;</li> <li>Promover a incorporação efetiva da regulamentação da “Carta de Desporto e Atividades ao Ar Livre” nas posturas municipais;</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS;	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		III.34	Rede Natura 2000 no Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a gestão, conservação e recuperação de valores e espaços naturais;</li> <li>Promover a valorização, dinamização e governança da rede ecológica regional;</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
		III.35	Valorização da Paisagem do Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir e agregar os diversos instrumentos de proteção, ordenamento e gestão das paisagens;</li> <li>Promover estratégias de integração paisagística;</li> <li>Desenvolver programas integrados de sensibilização, formação e divulgação da paisagem e seus serviços ambientais.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
		III.36	Alojamento local	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar os procedimentos administrativos municipais em conformidade com o estabelecido pela nova legislação ao nível do Balcão do Empreendedor (balcão único eletrónico nacional);</li> <li>Estabelecer critérios comuns quanto: i) aos procedimentos de vistoria específicos ao DL nº 128/2014; ii) aos requisitos gerais e de segurança do referido DL e demais competências municipais nesta matéria;</li> <li>Harmonizar procedimentos, regulamentos e valores das taxas de acordo com tipologias de Alojamento Local previstas na lei, instituindo classes de oferta que discriminem positivamente os alojamentos que apostam na qualidade e sustentabilidade;</li> <li>Promover junto dos agentes económicos o registo e legalização deste tipo de oferta, procurando diminuir o fenómeno do alojamento ilegal.</li> </ul>	3- Serviços turísticos do território CETS	4- Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 9- Aumentar os benefícios do turismo para a economia local

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
III - Conhecimento	Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo	III.37	Segurança ativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a segurança do destino turístico Alto Minho no que respeita ao desenvolvimento de atividades de animação turística e de lazer, em particular as de maior risco;</li> <li>• Identificar as atividades, épocas e pontos de maior risco inerente às atividades desenvolvidas no território CETS;</li> <li>• Articular procedimentos de segurança entre utilizadores de atividades e desporto natureza, empresários de animação turística e o núcleo distrital dos GIPS/GNR no que respeita às atividades de turismo ativo, em particular as de maior risco;</li> <li>• Assegurar a mobilização, prontidão e empenhamento de meios e recursos de proteção e socorro do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, face à ocorrência ou iminência de ocorrências;</li> <li>• Estabelecer necessidades de formação específicas para prevenir o risco no exercício das atividades de animação, aumentar a capacidade de resposta imediata em caso de acidente e diminuir a gravidade dos eventuais acidentes;</li> <li>• Promover os territórios CETS como destinos seguros.</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS; 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e desenvolver ações de Educação Ambiental coordenadas a nível regional mas promovidas a nível local, fomentando as vantagens de uma organização em rede dos diferentes Centros Interpretativos e Educativos dos Territórios CETS;</li> <li>• Proporcionar informação sobre os territórios CETS e seus valores ambientais a preservar e criar uma oferta específica da Região Norte no que à Educação Ambiental e aos seus valores diz respeito;</li> <li>• Sensibilizar a população local e os visitantes para a necessidade de preservar o meio ambiente e contribuir para a resolução dos problemas ambientais através de um comportamento ambientalmente responsável;</li> <li>• Racionalizar custos e promover a partilha de material, exposições itinerantes, etc.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo
		III.39	Educação ambiental no Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e desenvolver Programas de Educação Ambiental;</li> <li>• Sensibilizar a população local e os visitantes para à necessidade de preservar o meio ambiente e contribuir à resolução dos problemas ambientais;</li> <li>• Desenvolver um processo educativo aberto e permanente que capacita indivíduos e comunidades a tornarem-se conscientes do seu meio e a desenvolverem uma atitude reflexiva e crítica face ao ambiente e ao uso dos seus recursos (Blanco, 2002);</li> <li>• Promover formas de articulação e cooperação entre os representantes dos diferentes Centros Interpretativos e Educativos do Alto Minho;</li> <li>• Promover a proteção e valorização do património natural do Alto Minho.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
III - Conhecimento	Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo	III.40	Sessões de esclarecimento PDR 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar os agentes e entidades locais sobre os apoios financeiros previstos para o território no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020;</li> <li>• Estimular o investimento privado e a criação de emprego no Território CETS;</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão
		III.41	Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver rotinas articuladas de recolha sistemática de informação relevante para a análise da atividade turística nos territórios CETS da Região Norte;</li> <li>• Envolver ativamente os agentes económicos e institucionais na recolha sistemática de dados, na produção de informação e na sua posterior utilização/benefício;</li> <li>• Agregar, editar e disponibilizar, sistemática e periodicamente, aos setores privado e público, os resultados da análise da atividade turística dos territórios CETS;</li> <li>• Construir e disponibilizar bases de dados à investigação regional para o desenvolvimento de trabalhos científicos que contribuam para a definição de um perfil dos potenciais e atuais visitantes dos territórios CETS;</li> <li>• Monitorizar a atividade turística dos territórios CETS;</li> <li>• Harmonizar os esforços de monitorização do turismo nos territórios CETS com indicadores preconizados pelos sistemas europeu (ETIS) e mundial (GSTC) para um turismo sustentável.</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 8-Garantir que o turismo melhore e não diminua a qualidade de vida da população local 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		III.42	Sensibilização e divulgação CETS nos media	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilizar a população dos territórios CETS para a importância dos princípios implícitos à Carta Europeia de Turismo Sustentável para o território;</li> <li>• Recurso aos meios instalados de comunicação social local para a produção e divulgação de conteúdos informativos sobre o património cultural e natural dos territórios CETS;</li> <li>• Maior visibilidade das iniciativas levadas a cabo no âmbito dos territórios CETS junto das populações locais e, em particular, a escolar;</li> <li>• Criação de conteúdos para promoção externa dos territórios CETS.</li> </ul>	6-Enquadramento socioeconómico do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo
		III.43	Redes de cooperação CET	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o trabalho em rede e a cooperação com outros territórios CETS;</li> <li>• Fomentar as trocas de experiências a nível regional, nacional, ibérico e europeu.</li> </ul>	7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	1-Envolver todas as partes relacionadas com o turismo na Área Protegida e nas zonas circundantes, no seu desenvolvimento e gestão 7-Alargar o conhecimento sobre a Área Protegida e sobre os temas de sustentabilidade entre todas as partes envolvidas no turismo

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.44	Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar um grande trajeto automóvel que permita a visita de toda a Região Norte na perspetiva do seu valor ambiental e paisagístico, interligando os seus principais destinos de Turismo Natureza;</li> <li>Promover uma oferta regional única com destinos diferenciados, procurando aumentar a visibilidade da Região Norte como um todo e a ligação entre os distintos territórios CETS (Alto Minho, PNPG, PNAI, PNDI e PNM);</li> <li>Promover a organização da oferta regional de uma grande estrada cénica, a VIA NORTE NATURAL, ao mesmo tempo que cada território CETS, individualmente, assegura a articulação necessária entre esta e a sua própria oferta territorial de rotas temáticas por forma a garantir as ligações imprescindíveis destes dois níveis de oferta;</li> <li>Envolver os territórios da Região Norte que, não sendo CETS, permitem a ligação entre os cinco territórios Carta, com vista a encontrar as soluções que garantam a continuidade da VIA NORTE NATURAL, mantendo os mesmos princípios de sustentabilidade e qualidade e dando coerência à oferta.</li> </ul>	1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS;	10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.45	SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar um serviço integrado de reserva de atividades/produtos turísticos e respetivos transferes, através de uma plataforma informática comum a diversos operadores turísticos;</li> <li>Efetuar uma gestão dinâmica e partilhada dos transferes, aumentando o conforto dos visitantes, a eficiência energética dos transportes e promovendo a vivência de experiências diversas, com o menor custo possível;</li> <li>Potenciar o aumento da taxa média de permanência no território CETS.</li> </ul>	1-Localização, acessibilidade e mobilidade no território CETS	9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.46	Turismo Religioso	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar o património religioso construído existente nos territórios CETS interpretando-o e adequando-o para a visita turística;</li> <li>Desenvolver uma oferta turística específica associada à visitação do património religioso dessacralizado, interpretando-o e permitindo dar a conhecer o território e a sua história de uma forma original;</li> <li>Identificar e valorizar o património religioso imaterial, cultos e tradições, ilustrativos da riqueza patrimonial destes territórios ao longo dos tempos;</li> <li>Organizar os cinco principais Caminhos de Santiago portugueses (da Costa, Ponte de Lima/Valença, Portela do Homem, Chaves e Bragança) e articulá-los como oferta turística do Xacobeo 2021;</li> <li>Harmonizar procedimentos e regulamentos de visita às igrejas para que a sua visita turística possa ser feita de uma forma adequada e articulada com as regras dos locais de culto;</li> <li>Capacitar pessoas da comunidade de fiéis para poderem proporcionar um apoio à visitação do património religioso dos territórios CETS;</li> <li>Promover a visitação do património religioso dos territórios CETS e incentivar a sua integração na oferta das empresas de animação.</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.47	Caminho Português da Costa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamizar e promover a rede de Caminhos Português de Santiago, mais especificamente o Caminho Português da Costa;</li> <li>Infraestruturar e qualificar o Caminho Português da Costa, promovendo o aumento dos fluxos turísticos;</li> <li>Promover o conhecimento e a difusão da cultura e património através de recursos digitais;</li> <li>Salvaguardar, qualificar e promover conjuntos patrimoniais;</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.48	Percurso Interpretativo Rio Coura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um percurso turístico fluvial, acessível e com interpretação multissensorial, que promova a interpretação do património natural, histórico-cultural e etnográfico existente;</li> <li>Recuperar e consolidar o património construído existente e conseqüente interpretação;</li> <li>Recuperar alguns troços de margens degradadas do Rio Coura, com recurso a técnicas de Engenharia natural/biofísica;</li> <li>Converter a Praia Fluvial do Taboão num Praia Acessível;</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.49	Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conservação, Proteção e dinamização do património cultural</li> <li>Estruturar e qualificar a oferta turística do concelho de Vila Nova de Cerveira</li> <li>Promover o conhecimento e a difusão da cultura e património através de recursos digitais</li> <li>Promover redes de colaboração</li> <li>Promover a investigação e o conhecimento</li> <li>Colaborar na criação da imagem Cerveira Vila das Artes enquanto um destino de excelência no âmbito do património cultural</li> <li>Afirmar a identidade cultural de Vila Nova de Cerveira e a da Região</li> </ul>	2-Património Natural, Histórico e Cultural do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
		IV.50	Garfo Verde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a oferta de pratos/menus nutricionalmente equilibrados nos estabelecimentos de restauração do município, como resposta ao consumidor interessado na promoção da saúde;</li> <li>Promover hábitos de alimentação saudável, através da diminuição do consumo de sal e gorduras saturadas e/ou hidrogenadas e do aumento de consumo de fibras;</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita
		IV.51	Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a gastronomia local do Território CETS do Alto Minho, preservando e valorizando o seu património cultural;</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.52	Campismo e caravanismo no Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar e diversificar a oferta de alojamento turístico no território CETS;</li> <li>• Estimular a oferta de atividades de natureza e, conseqüentemente, a criação de dinâmicas que valorizem o território;</li> <li>• Criar condições de alojamento, concentrado no espaço, para grupos organizados;</li> <li>• Aumentar a taxa de permanência nas Áreas de Paisagem Protegida do Corno do Bico e das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos.</li> </ul>	3-Serviços turísticos do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita
		IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir um Percurso Pedestre de GR - Grande Rota do NORTE NATURAL que faça a ligação entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPG, PNAI, PNDI e PNM) constituindo uma oferta regional única;</li> <li>• Promover o pedestrianismo como produto diferenciador da Região Norte e dos territórios CETS, procurando diminuir a sazonalidade da procura turística;</li> <li>• Promover a organização da oferta de pedestrianismo de cada território CETS individualmente, garantindo ao mesmo tempo a articulação necessária por forma a assegurar as ligações imprescindíveis à definição das Grandes Rotas do Norte Natural;</li> <li>• Envolver os territórios da Região Norte que, não sendo CETS, permitem a ligação entre os cinco territórios Carta, com vista a encontrar as soluções que garantam a continuidade das Grandes Rotas, mantendo os mesmos princípios de sustentabilidade e qualidade dando coerência à oferta;</li> <li>• Envolver ativamente os agentes económicos no conceito tornando-os futuros aderentes aos distintos serviços turísticos associados à infraestrutura.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.54	CICLONORTENATURA L - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir um Percurso de Cicloturismo do NORTE NATURAL que faça a ligação entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPG, PNAI, PNDI e PNM) constituindo uma oferta regional única;</li> <li>• Promover o cicloturismo como produto diferenciador da Região Norte e dos territórios CETS, procurando diminuir a sazonalidade da procura;</li> <li>• Promover a organização da oferta de cicloturismo de cada território CETS individualmente, garantindo ao mesmo tempo a articulação necessária por forma a assegurar as ligações imprescindíveis à definição das Grandes Rotas do Norte Natural;</li> <li>• Envolver os territórios da Região Norte que, não sendo CETS, permitem a ligação entre os cinco territórios Carta, com vista a encontrar as soluções que garantam a continuidade das GR, mantendo os mesmos princípios de sustentabilidade e qualidade dando coerência à oferta;</li> <li>• Desenvolver soluções de desenho de traçado que garantam a ligação de cicloturismo à Eurovelo que passa a norte na Galiza;</li> <li>• Envolver ativamente os agentes económicos no conceito tornando-os aderentes ao serviço associado à infraestrutura.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.55	Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturação da oferta de percursos pedestres e corredores verdes existentes no território;</li> <li>Criar um Percorso de GR - Grande Rota que abranja todo o território CETS do Alto Minho e que faça a ligação à Grande Rota da Região Norte;</li> <li>Promover o pedestrianismo e o cicloturismo como produtos diferenciadores do território;</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	<p>3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo</p> <p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p> <p>10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos</p>
		IV.56	Rede Secundária de Percursos Pedestres	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reformular as redes municipais de Percursos Pedestres;</li> <li>Complementar, promover e divulgar a oferta de percursos pedestres e ecovias concelhias;</li> <li>Promover o pedestrianismo e o cicloturismo como produtos diferenciadores do território;</li> <li>Incrementar o uso sustentável de territórios de baixa densidade e por conseguinte promover a dinamização das pequenas economias locais.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	<p>4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita</p> <p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p> <p>10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos</p>
		IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir um Percorso de BTT do NORTE NATURAL que faça a ligação entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPg, PNAI, PNDI e PNM) constituindo uma oferta regional única;</li> <li>Promover o BTT como produto diferenciador da Região Norte e dos territórios CETS, procurando diminuir a sazonalidade da procura turística;</li> <li>Promover a organização da oferta de BTT de cada território CETS individualmente, garantindo ao mesmo tempo a articulação necessária por forma a assegurar as ligações imprescindíveis à definição das Grandes Rotas do Norte Natural;</li> <li>Envolver os territórios da Região Norte que, não sendo CETS, permitem a ligação entre os cinco territórios Carta, com vista a encontrar as soluções que garantam a continuidade das Grandes Rotas, mantendo os mesmos princípios de sustentabilidade e qualidade dando coerência à oferta;</li> <li>Envolver ativamente os agentes económicos no conceito tornando-os aderentes ao serviço associado à infraestrutura.</li> </ul>	<p>4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS</p> <p>5-Organização, promoção e venda do território CETS</p> <p>7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede</p>	<p>3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo</p> <p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p> <p>10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos</p>
		IV.58	Centro de BTT do Corno de Bico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar as infraestruturas necessárias e equipar as existentes, para se instalar um pólo do Centro de BTT dedicado à Prática de Cross Country, homologado pela UVP/ Federação Portuguesa de Ciclismo.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	<p>6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território</p> <p>10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos</p>

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.59	Zona concessionada de pesca lúdica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requalificação de área para a prática de pesca lúdica e desportiva</li> <li>• Sensibilização para boas práticas na atividade da pesca lúdica</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo
		IV.60	Organização, valorização e promoção das atividades de rio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar e promover o território CETS enquanto destino de Turismo de Natureza (subproduto turismo náutico/atividades de rio (<i>canyoning</i>, canoagem, <i>rafting</i>));</li> <li>• Proceder à identificação das necessidades existentes em termos de infraestruturas e equipamentos de apoio às atividades náuticas praticadas em rio (<i>canyoning</i>, canoagem, <i>rafting</i>), promovendo a elaboração e implementação do respetivo plano de intervenção;</li> <li>• Promover o envolvimento das empresas do setor (AAT e OMT) na elaboração e implementação do plano de intervenção, em particular no que respeita à definição do modelo de gestão;</li> <li>• Promover a articulação com as entidades competentes em matéria de fiscalização e manutenção de infraestruturas e das atividades náuticas;</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
		IV.61	Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar a oferta de atividades de Mar &amp; Rio, enquanto setor com forte potencial de inovação, de crescimento económico e de criação de emprego;</li> <li>• Valorizar os recursos Mar &amp; Rio enquanto espaço de descoberta, aventura e lazer;</li> <li>• Atrair novos fluxos de Turismo de Natureza, através da promoção do Alto Minho, da sua frente marítima, dos principais cursos de água e dos espaços naturais com condições singulares para a prática de atividades de desporto, lazer e turismo.</li> </ul>	4-Infraestruturas e equipamentos turísticos do território CETS 5-Organização, promoção e venda do território CETS	4-Oferecer aos visitantes uma oferta turística de alta qualidade em todos os aspetos da sua visita 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território
		IV.62	Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potenciar e valorizar os rios Minho e Coura;</li> <li>• Dinamizar o turismo náutico nos rios Minho e Coura;</li> <li>• Fomentar o surgimento de novas empresas ligadas à exploração turística dos rios Minho e Coura.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.63	Programação cultural do Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o levantamento dos eventos de maior importância no Alto Minho;</li> <li>• Elaborar uma proposta de agenda integrada da programação cultural anual e respetivo plano de comunicação;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos
		IV.64	Folkmonção - O Mundo a Dançar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter e valorizar as manifestações culturais e populares do território;</li> <li>• Promover o diálogo e troca de experiências entre diferentes culturas, povos e tradições de Portugal e do Mundo;</li> <li>• Transmitir a riqueza folclórica do Território e contribuir para afirmação da dinâmica económica local e para a promoção turística do Alto Minho;</li> <li>• Valorizar, divulgar e promover os produtos endógenos locais;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 7-Cooperação interinstitucional e trabalho em rede	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.65	Um rio com sabores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos da pesca através da rastreabilidade de espécies piscícolas com valor económico e cultural no território;</li> <li>Promover a valorização e reconhecimento da gastronomia local;</li> <li>Promover a diminuição da sazonalidade da procura turística no território CETS e aumentar os benefícios do turismo para a economia local;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.66	Monção, cultura e tradição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter e valorizar o património cultural imaterial do território;</li> <li>Promover o impacto positivo do turismo na economia local, em especial nos períodos de época baixa de forma a contrariar a sazonalidade;</li> <li>Valorizar, divulgar e promover os produtos endógenos locais ;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.67	Ponte de Lima, cultura e tradição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover os valores e o património do concelho de Ponte de Lima;</li> <li>Projetar o município de Ponte de Lima a nível nacional e internacional;</li> <li>Reforçar a valorização de ativos económicos concelhios;</li> <li>Criar novas oportunidades de desenvolver e dinamizar a economia local;</li> <li>Sensibilizar para as questões ambientais.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.68	Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorização, promoção e divulgação do património cultural material e imaterial</li> <li>Aumentar a oferta cultural, contribuindo direta e indiretamente para a atratividade turística do território;</li> <li>Dinamizar o Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira e revitalizar o comércio local;</li> <li>Promover a cooperação entre os agentes públicos e privados;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local

PILAR	OBJETIVO GERAL	Nº	AÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PARÂMETRO	PRINCÍPIO
IV - Organização	Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural	IV.69	Caminha, cultura e tradição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos</li> <li>• Valorização do potencial turístico do património marítimo;</li> <li>• Divulgação das atividades, serviços e produtos ligados ao mar;</li> <li>• Dar a conhecer características, hábitos e costumes característicos da Idade Média;</li> <li>• Divulgação e valorização da cultura da música tradicional e os seus instrumentos;</li> <li>• Valorização da atividade piscatória;</li> <li>• Divulgação das artes como pintura, escultura, cerâmica, fotografia, vidro, tapeçaria, entre outras.</li> <li>• Promoção e divulgação dos sabores e tradições de produtos típicos da região;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	3-Proteger e promover o património natural e cultural do território, tanto para o turismo como através dele e proteger este património de um desenvolvimento turístico excessivo 6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.70	Enogastronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o produto Enogastronomia enquanto produto estratégico do município de Viana do Castelo e do Território CETS;</li> <li>• Valorizar, promover e divulgar a gastronomia local, privilegiando os pratos gastronómicos e a doçaria tradicional e os vinhos verde;</li> <li>• Criar uma oferta concertada com os estabelecimentos de restauração e produtores de vinho aderentes, articulando esta oferta com o alojamento.</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS 6-Enquadramento socioeconómico do território CETS	6-Promover produtos turísticos específicos que permitam descobrir e entender o território 9-Aumentar os benefícios do turismo para a economia local
		IV.71	Ytravel Caminha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;</li> <li>• Valorizar e divulgar o património edificado;</li> </ul>	5-Organização, promoção e venda do território CETS	5-Proporcionar informação adequada aos visitantes sobre as qualidades particulares do território 10-Controlar e influenciar os fluxos de visitantes com o objetivo de reduzir os impactos negativos

